



Itanhaém

Lei Municipal institui Semana da Destinação Criança

Projeto apresentado pela vereadora Regina Célia de Oliveira (PT) e aprovado pela Câmara Municipal de Itanhaém foi transformado em lei. Trata-se da Lei Municipal 3.584/09, que institui a Semana da Destinação Criança e do Gesto Concreto, a ser comemorada, anualmente, de 21 a 28 de novembro. De acordo com dados da Receita Federal, Itanhaém é uma das cidades com menor volume de recursos arrecadados para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. De 2005 a 2008, o CMDCA recebeu cerca de R\$ 82 mil. A maioria dos doadores é pessoa física. No período, apenas cinco empresas aderiram ao projeto Destinação Criança. “É importante ampliar a divulgação da campanha para obter resultados mais positivos. Sem recursos, as entidades que realizam projetos sociais voltados à criança e ao adolescente têm dificuldade para aperfeiçoar e expandir as ações. A Semana da Destinação Criança e do Gesto Concreto tem a finalidade de despertar a solidariedade e esclarecer os contribuintes”, disse a vereadora Regina.